



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 007/2017 celebrado em 21 de agosto de 2017, cujo objeto consiste na **aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, oriundo do Processo Administrativo nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 007/2017, as partes a seguir identificadas: a **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo Exmo. Sr. Presidente **MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO**, residente e domiciliado à Rua Júlio Pires Ferreira, nº 171-B – Mauriti, Cabo de Santo Agostinho - PE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.182.702 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.451.024-05, e pelo Procurador Geral do Município Dr. **MACIEL ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, OAB/PE nº 22688, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.732.474-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Marijô de Farias, nº 153, Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55.016-375, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.746.225/0001-61, neste ato legalmente representada pelo Sócio Sr. Irismildo Pires de Queiroz Júnior, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00585410399 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 419.474.603-15, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, nº 510, apt. 201 – Boa Viagem – Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto nas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo no fornecimento dos materiais constantes no quadro abaixo, visando à necessidade de reposição do estoque da CONTRATANTE, para a continuidade e o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos por esta Câmara.

§ 1º O acréscimo se faz necessário em razão do aumento no fluxo das atividades legislativas, bem como, foi detectado que na fase de levantamento dos quantitativos, houve uma baixa estimativa em relação ao consumo diário.

§ 2º O fundamento legal para este acréscimo se encontra no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

O valor total do presente aditivo corresponde a R\$ 9.941,30 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos), conforme sintetizado na tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELADA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS,	FRASCO 1 LITRO	DRAGÃO	90	2,68	241,20



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

	BANHEIRAS, PIAS.					
02	DETERGENTE NEUTRO BIOGRADAVEL, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULDONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BONZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500ML.	FRASCO 500 ML	YPÊ	60	2,95	177,00
03	DESINFETANTE – 80% DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,3%, EMULSIFICANTE, CORANTE (S), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. LAVANDA OU JASMIN.	FRASCO 500 ML	YPÊ	130	3,05	396,50
05	DESODORIZADOR AMBIENTAL - EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU RÓTULO: COMPOSICAO, COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO), BUTANO / PROPANO, AGUA, EMBALAGEM COM 360 ML / 302G, CONTENDO INFORMACOES SOBRE FABRICANTE. APRESENTACAO DO PRODUTO E PRECAUCOES DE USO.	UND	BOM AR	60	10,85	651,00
06	MULTINSETICIDA APRAY A BASE DE ÁGUA, SEM CFC FRASCO SPRAY 300 ML.	UND	SBP	50	14,95	747,50
10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COMUM EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE 30 L, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8KG SEM RASGAR, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, CARACTERÍSTICAS.	PACOTE 100 UND	IGUAL	25	30,00	750,00
11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COMUM EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE 100 L, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 30 KG SEM RASGAR, LARGURA 75 CM, ALTURA 1,05 CM,	PACOTE 100 UND	IGUAL	15	45,00	675,00
13	LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. FORMATO SQUEEZE. EMBALAGEM DE 500 ML. OBS.: CONSTAR NA EMBALAGEM O NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO NA ANVISA COMO PRODUTO SANEANTE." REGISTRO ANVISA.	FRASCO 500 ML	YPÊ	35	4,90	171,50
15	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO ETÍLICO, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 48 INPM.	FRASCO 500 ML	TUBARÃO	50	5,78	289,00
16	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS EM FIBRAS 100% CELULOSE NATURAL VIRGEM, GRAMATURA DE 30 G/M2, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, DIMENSÕES MÍNIMAS: 23 X 20 CM. CAIXA COM 24 PACOTES DE 1.000 FOLHAS CADA. COR BRANCA. APLICAÇÃO EM TOALETES.	PACOTE C/ 1.000 FLS.	DALPONT	60	21,90	1.314,00
18	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS.	UND	LEVE	48	2,45	117,60
19	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, NÃO REICLADO, BRANCO (ALTA ALVURA), ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE, PACOTE COM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS PICOTADAS CADA ROLO. MEDINDO: 19CM X 21,5CM. PARA COPA.	PACOTE C/ 2 ROLOS.	SNOB	100	5,98	598,00
20	PAPEL HIGIÊNICO, DE ALTA QUALIDADE, FOLHAS DUPLAS, 100% CELULOSE VIRGEM OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS. NÃO REICLADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. NA COR BRANCA, EXTRA BRANCO, MACIO, PERFUMADO, PICOTADO, ROLOS COM 30M X 10 CM, PACOTE COM 8 ROLOS.	PACOTE 8 ROLOS	ALPINO	100	13,00	1.300,00
24	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LISO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 43 X 67 CM. MARGEM DE VARIAÇÃO 10% PESANDO O MÍNIMO DE 120G POR SACO.	UND	RECIFE	50	3,40	170,00
25	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR LARANJA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER.	UND	RECIFE	40	2,00	80,00
33	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 180 ML, PESANDO 2,2G CADA COPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 4,2CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 7,5CM DE ALTURA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	PACOTE COM 100 UNIDADES	KOPAC	620	3,65	2.263,00



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Parágrafo único. O acréscimo decorrente deste termo aditivo corresponde a 24,99% em relação ao valor originalmente contratado R\$ 39.768,22, não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas em decorrência do objeto deste termo aditivo correrão no exercício de 2018 por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DO SANTO AGOSTINHO
01.122.7001.8001.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
0	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
33.90.30	FONTE

Parágrafo único. Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir empenhos suplementares no exercício de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2017, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 4 (quatro) vias igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2018.

**MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO**  
Presidente  
Contratante

**IRISMILDO PIRES DE QUEIROZ JUNIOR**  
SÓCIO/ PROPRIETÁRIO  
BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Contratada

**MACIEL ROGÉRIO DA SILVA**  
Procurador Geral

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF: